REGULAMENTO DA GINCANA "GABARITÔ"

1. Objeto e Prazo da Gincana

1.1. O "Gabaritô" será promovido pela Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 80.430.317/0001-05 (realizadora) e patrocinado pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (CESUSC), inscrito no CNPJ sob o nº 02.984.294/0001-69 e pelo Centro Sul Cultura Anglo Americana Ltda. (CCAA), inscrita no CNPJ sob o nº 78.216.264/0001-74.

1.2. O "Gabaritô" é uma gincana realizada entre 07 (sete) escolas da Grande Florianópolis, que visa testar os conhecimentos gerais dos alunos.

1.3. A gincana será realizada no período compreendido entre maio de 2015 e novembro de 2015 e determinará como campeã a equipe escolar que obtiver a maior pontuação na fase eliminatória e a maior pontuação na fase final.

2. Das Condições de Participação

2.1. Participarão do "Gabaritô" escolas da Grande Florianópolis, previamente selecionadas pela Realizadora, mediante correto preenchimento e assinatura do Formulário de Participação anexo a este Regulamento – Anexo I e apresentação do Comprovante de Matricula dos Participantes até 10 (dez) dias antes de cada etapa classificatória.

2.1.1. Qualquer aluno poderá participar da gincana, desde que esteja matriculado em uma das escolas selecionadas a participar.

2.1.2. A equipe deverá ser formada por 1 (um) aluno matriculado no primeiro ano do ensino médio, 1 (um) aluno matriculado no segundo ano do ensino médio, 1 (um) aluno matriculado no terceiro ano do ensino médio.

2.1.3. As equipes deverão se apresentar sempre com os mesmos integrantes inscritos pelas escolas, não sendo permitidas alterações de formação, sob pena de desclassificação.

3. Da Fase Classificatória

3.1. A fase classificatória será realizada em cada uma das escolas selecionadas. Nesta fase serão 04 (quatro) equipes formadas por 03 (três) alunos da escola se enfrentando através de

20 (vinte) rodadas de perguntas ou tarefas, sendo 16 (dezesseis) perguntas e 04 (quatro) tarefas.

3.2. As perguntas serão selecionadas aleatoriamente e serão de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas para resposta, representadas pelas letras “A”, “B”, “C” e “D”. As perguntas serão com conteúdos do ensino médio e de conhecimentos gerais.

3.2.1. Os times que acertarem a resposta ganham 20 (vinte) pontos cada.

3.2.2. Caso uma equipe erre a resposta, não será descontado nenhum ponto, e nem acrescentado para as outras equipes.

3.2.3. O tempo para cada resposta será de 30 (trinta) segundos, cronometrado a partir do término da leitura das opções de respostas.

3.3.4. Passado os 30 (trinta) segundos, será dado o OK para que as equipes levantem as placas ao mesmo tempo. Se alguma delas não levantar, não terá a chance de ganhar os pontos.

3.3.5. É proibido “sopro”, sob pena anulação da questão.

3.3. As tarefas serão selecionadas aleatoriamente e consistem em desafios simples que devem ser executados no momento e no local da etapa.

3.3.1. O primeiro time que entregar a prova executada ganha 30 (trinta) pontos. Algumas tarefas podem contar com a avaliação da plateia presente para decidir qual equipe leva a pontuação.

3.3.2. Caso nenhuma equipe consiga realizar a tarefa, nenhuma marca ponto.

3.3.3. O tempo para executar cada tarefa será de 30 (trinta) segundos, cronometrado a partir do término da leitura da tarefa completa.

3.3.4. As tarefas a serem realizadas podem ser vinculadas com temas determinados pelos patrocinadores e terão o mesmo formato de execução, porém estas valerão 50 (cinquenta) pontos.

3.4. Ao final das 20 rodadas, se duas ou mais equipes tiverem empate no número de pontos, será realizada uma tarefa para definir o time vencedor. Esta tarefa não gera pontuação, serve apenas para definir a equipe vencedora.

3.5. A fase classificatória será realizada no período de maio de 2015 a outubro de 2015, sempre em locais, datas e horários previamente informados pela realizadora.

3.6. Não terão validade as participações que não preencham as condições da gincana estabelecidas neste Regulamento.

3.7. Da mesma forma, serão automaticamente desclassificados os participantes que fizerem referência desonrosa a pessoas, instituições, locais, obras culturais ou quaisquer outras

protegidas por direitos autorais, ou ainda, que promovam o uso de drogas ilícitas, bebidas alcoólicas, tabaco, sexo ou armas de fogo.

4. Da Fase Final

4.1. A Fase Final ocorrerá em dia a ser determinado no mês de novembro de 2015, na faculdade CESUSC, na cidade de Florianópolis.

4.2. Na Fase Final participarão as 05 (cinco) equipes que tiverem as maiores pontuações na fase classificatória.

4.2.1 Em caso de empate entre as escolas, o critério de desempate será a soma das pontuações de todas as equipes da escola.

4.3. Não poderá haver alteração dos integrantes das equipes, sob pena de desclassificação.

4.4. Será considerada vencedora a equipe que acumular o maior número de pontos no dia da "grande final".

4.5. O público será composto pelos alunos das escolas finalistas, que irão prestigiar a grande disputa das escolas.

4.6. A grande final será realizada com regras similares às estabelecidas para as etapas classificatórias. Precisamos melhorar e dizer quais regras.

5. Das Considerações Gerais

5.1. Esta gincana tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.

5.2. Ao inscrever-se para participar da gincana, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Gabaritô.

5.2.1. Sendo o participante menor de idade deverá providenciar a assinatura de seus pais ou responsável, conforme Anexos II, pelo quanto exposto no presente regulamento, autorizando a Realizadora e/ou Patrocinadores, de forma gratuita, a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação da gincana, sob pena de desclassificação.

5.2.2. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

5.3. Pelo simples ato de inscrição, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-lo para os fins necessários à adequada realização desta gincana, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

5.4. O participante reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação.

5.5. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a gincana suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização da gincana de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

5.6. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente Concurso, os participantes poderão entrar em contato a Realizadora no telefone (48) 3216-2995.

5.7. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Realizadora.

5.8. A participação nesta gincana implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

5.9. Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site www.atlantida.com.br.

Florianópolis, 19 de maio de 2015.

Comissão Organizadora.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Escola Representante:

Diretor (a):

Numero RG:

Fone:

Aluno 1º ano:

Numero do RG:

Fone:

E-mail:

Aluno 2º ano:

Numero RG:

Fone:

E-mail:

Aluno 3º ano:

Numero RG:

Fone:

E-mail:

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nós, _____ (nome completo do pai ou responsável), inscrito no CPF sob o n.º_____ e no RG sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, n.º_____, cidade de _____, ___, e _____ (nome completo da mãe ou responsável), inscrita no CPF sob o n.º _____ e no RG sob o n.º ____, residente e domiciliada na _____, n.º ____, na cidade de _____, ____, autorizamos, total e definitivamente, a utilização do nome, som de voz e de imagem do nosso filho _____, portador do RG nº _____, captado no GABARITÔ, a ser realizado em data e dia previamente combinados, para uso na gincana, denominada "GABARITÔ", realizada pela Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 80.430.317/0001-05, para comunicação ao público por meio de quaisquer veículos de mídia eletrônica, impressa, digital, dispositivos móveis celulares e mídia externa.

Declaro que a autorização de uso de nome e imagem aqui ajustada tem caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, por qualquer dos meios de comunicação acima referidos.

Declaro, ainda, que o faço sem qualquer onerosidade.

Florianópolis, ____ de _____ de ____.

_____

(nome dos responsáveis)